

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Instituto de Física e Matemática
Colegiado do Curso de Matemática Noturno
PLANO DE AÇÃO DA COORDENADORA

Coordenadora: Prof^a. Rejane Pergher

Portaria: Nº 7.228/UFPEL, de 16 de dezembro de 2025

Gestão: 2025-2027

O presente plano, aprovado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno da UFPel, na reunião 02/2026 realizada no dia 25/02/2026 (SEI 3684632), tem como objetivo orientar as principais ações a serem desenvolvidas pela Coordenação do Curso para o biênio 2025-2027, alinhadas às atribuições previstas no Regimento Geral da UFPel, no Art.127.

Período	Ação
Semanal	Acompanhamento e encaminhamento de Processos no sistema SEI. Orientação de estudantes sobre integralização curricular, estudos integradores, processos acadêmicos, mobilidade, planos de estudos para intercâmbios, emissão de declarações de prováveis formandos, entre outras dúvidas. Homologação de processos acadêmicos via sistema Cobalto (2ª Chamada, Aproveitamento de Estudos, Exercícios domiciliares e outros).
Mensal	Reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado do Curso (coordenação, documentação das atas e encaminhamento de deliberações). Reuniões extraordinárias do NDE (coordenação, documentação das atas e encaminhamento de deliberações). Monitoramento e encaminhamento de rotinas e processos acadêmicos conforme o calendário acadêmico.
Semestral	Acolhida aos estudantes. Reuniões ordinárias de NDE do curso. Planejamento da oferta semestral. Encaminhamento de editais complementares de processo seletivo (reopção, reingresso, portador de diploma, transferência e retomada de estudos). Organização da oferta de disciplinas junto aos Departamentos. Análise dos pedidos de quebras de pré-requisitos. Homologação de declarações de abandono e processos de matrículas.

	<p>Monitoramento de relatórios de gestão acadêmica (alunos em prazo máximo de permanência, jubramento).</p> <p>Organização do calendário para entrega de TCCs (currículo 3) e comprovantes de atividades complementares.</p>
Anual	<p>Monitoramento da necessidade de atualização das portarias do Colegiado e do NDE.</p> <p>Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, visando possíveis modificações e encaminhamentos de ajustes.</p> <p>Demandas relativas ao ENADE das licenciaturas.</p> <p>Propor/incentivar/fomentar ações de divulgação do curso junto à comunidade.</p>
Por demanda	<p>Representação do curso em eventos da instituição.</p> <p>Assinatura de termos de compromisso de estágio e relatórios acompanhados pelo Colegiado de Curso.</p> <p>Atualização de informações no site institucional do Curso.</p> <p>Participação em Fóruns de Coordenadores.</p> <p>Reuniões pedagógicas.</p> <p>Atendimento individual ou coletivo a professores do curso.</p> <p>Reuniões com departamentos, institutos ou outros órgãos da administração superior para encaminhamentos das demandas do curso.</p> <p>Contato com a 5ª CRE e SMED</p> <p>Atendimento e orientações individuais ou coletivas de alunos do curso.</p> <p>Organização de documentação e sua manutenção para as visitas do MEC.</p>

Nos casos de afastamentos e impedimentos legais, o Coordenador Eventual responderá pelas atribuições.